

Este pregão possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Posterior](#)

152290.52016.7997.4775.685216.784



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Campus São Francisco do Sul - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
**Nº 00005/2016 (SRP)**

Às 09:00 horas do dia 30 de setembro de 2016, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 155 CSFS/IFC/2015 de 01/01/2016, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 23476.000339/2016, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00005/2016. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa Especializada no ramo de serviços de alimentação coletiva para fornecimento de refeições preparadas Tipo Self Service com Concessão Onerosa de Área Física e Equipamentos do Instituto Federal Catarinense, Campus São Francisco do Sul, para Exploração Comercial dos Serviços de Restaurante e Lanchonete.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1**

**Descrição:** Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante

**Descrição Complementar:** Refeições preparadas Tipo Self Service com Concessão Onerosa de Área Física e Equipamentos do Instituto Federal Catarinense – Campus São Francisco do Sul, para Exploração Comercial dos Serviços de Restaurante e Lanchonete, conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo I e demais condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 60.000

**Valor estimado:** R\$ 14,1200

**Unidade de fornecimento:** Un

**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso

**Aceito para:** IRS RESTAURANTE E BUFÊ EIRELI - ME, pelo melhor lance de R\$ 7,7300 e a quantidade de 60.000 Un .

**Histórico**

**Item: 1 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.823.630/0001-94	BRUNO A. B. M. DE BARROS - ME	Sim	Sim	60.000	R\$ 13,0000	R\$ 780.000,0000	27/09/2016 15:37:08
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DESCRIÇÃO DO SERVIÇO Fornecimento de alimentação coletiva de refeições preparadas "Tipo Self Service" com Concessão Onerosa de Área Física e Equipamentos do Instituto Federal Catarinense – Campus São Francisco do Sul localizado no seguinte endereço: Rodovia Duque de Caxias, s/nº – Bairro Iperoba- CEP: 89.240-000, para Exploração Comercial dos Ser viços de Restaurante e Lanchonete. Refeição As refeições serão distribuídas em sistema self-service parcial, em balcões aquecidos e refrigerados conforme as preparações, utilizando-se para tal, talheres em inox (facas, garfos e colheres) e bandejas em inox. Será disponibilizado cumbucas em porcelana branca para a distribuição das refeições quando necessário em relação ao suco será servido em copos de 300 ml reutilizáveis. Os cardápios serão mensais entregues a administração 5 dias uteis antes do início do mês para aprovação e sua distribuição será semanal e colocado em local visível na entrada do RU. A limpeza das mesas, cadeiras e do Restaurante será realizada antes, durante intervalo e depois de todas as refeições servidas, executando todas as etapas da higienização e limpeza no mesmo dia em que as atividades ocorrerem. A refeição estará disponível a partir das 11:15 até as 14:00 de segunda a sexta feira e será composta por: Arroz branco, Arroz colorido e/ou parabolizado, Arroz integral, feijão carioca e/ou feijão preto, 2 proteínas + 1 opção vegetariana, 1 acompanhamento (farináceos), 1 massa, 3 tipos de salada (1 cozida), suco de polpa natural, 1 fruta e um doce. Essas opções serão servidas todos os dias. Toda refeição disposta na rampa será identificada por placas indicativas e em caso de solicitação de dieta será necessário apresentar documentação médica. Proteínas e sobremesa serão distribuídas por nossos colaboradores, o restante do buffet será livre .Com relação a frequência de variedade dos produtos e per capita iremos seguir o que está determinando o edital. Todos os temperos (sal, vinagre, azeite, catchup, mostarda, maionese) além de canudo e palito serão oferecidos em sachês. Toda última sexta feira do mês será substituído a sobremesa por bolo do aniversariante do mês Nas datas comemorativas nacionais dentro do período letivo será fornecido almoço temático e/ou especial em comemoração a essas datas. Lanchonete funcionará em três turnos, iniciando atendimento as 09h30m e finalizando as 21h30m Na lanchonete iremos trabalhar com produtos de boa aceitação no mercado (ex: bebidas do grupo coca cola), bolos, sanduíches naturais, sobremesas, sucos e vitaminas serão preparados pelos nossos funcionários, os salgados serão terceirizados por uma empresa que atenda em qualidade e documentação. O item sorvete como não está na lista de preços da cantina escolheremos junto com a adm. do campus a empresa que atenda em preço e qualidade. Os preços praticados na lanchonete serão os mesmo fornecidos na TABELA D do edital e estarão devidamente colocados em local visível. Os produtos comercializados na Lanchonete estarão em consonância com a Lei Nº</p>							

12.061 de 18/12/2001 que dispõe sobre critérios de concessão de serviços de lanches e bebidas nas unidades educacionais, localizadas no Estado de Santa Catarina. Será formada por 1 nutricionista (44 horas semanais), 1 cozinheiro, 1 ajudante do cozinheiro, 1 ajudante de limpeza, 3 atendentes. Todos devidamente treinados, capacitados e uniformizados. Caso tenha necessidade será acrescentado funcionários ao quadro para manter a qualidade e o atendimento A equipe estará apta para realizar controle de temperatura de todas as etapas produtivas das refeições (desde o recebimento de mercadorias até a distribuição) visando atender à legislação vigente, Os registros diários das temperaturas ficarão arquivados no próprio restaurante, por 3 (três) meses e estar disponível para consulta pela autoridade sanitária e fiscalização do campus. Todos os dias será realizado coletas em todos os turnos de amostra de todos os alimentos e bebidas servidos em recipientes esterilizados e mantidos lacrados, identificados e sob refrigeração pelo prazo de 72 (setenta e duas) horas em temperatura inferior a 5°C (cinco). Será disponibilizado Manual de Boas Práticas (MBP) e de Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs), conforme estabelece a Resolução RDC nº 216/04 – ANVISA, Os procedimentos adotados nos serviços de alimentação, a fim de garantir as condições higiênicas- sanitárias do alimento preparado estarão de acordo com a Resolução RDC nº 216, de 15 de Setembro de 2004 – ANVISA. Todos os produtos alimentícios utilizados terão o registro no ministério da saúde ou ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (MAPA) ou ministério da saúde (MS), ANVISA ou órgão competente. Ficará exposto em local visível o alvara da vigilância sanitária e de funcionamento.

09.529.427/0001-56	K&C REFEICOES LTDA - ME	Sim	Sim	60.000	R\$ 14,0000	R\$ 840.000,0000	29/09/2016 15:39:36
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Refeições preparadas Tipo Self Service com Concessão Onerosa de Área Física e Equipamentos do Instituto Federal Catarinense, Campus São Francisco do Sul, para Exploração Comercial dos Serviços de Restaurante e Lanchonete , conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo I e demais condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. As quantidades correspondem a 05 dias por semana com 300 refeições diárias subsidiadas (para os alunos do ensino médio integrado) pelo Instituto Federal Catarinense – Campus São Francisco do Sul, totalizando 1.500 refeições semanais, 6.000 refeições mensais pelo período de 10 meses, já excluídos os meses de férias.</p>							
10.853.068/0001-77	CLASS GOURMET LTDA - ME	Sim	Sim	60.000	R\$ 14,1000	R\$ 846.000,0000	28/09/2016 13:45:11
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Refeições preparadas Tipo Self Service com Concessão Onerosa de Área Física e Equipamentos do Instituto Federal Catarinense, Campus São Francisco do Sul, para Exploração Comercial dos Serviços de Restaurante e Lanchonete, conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo I e demais condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.</p>							
18.828.893/0001-23	ANDREA CRISTINA DA SILVA EIRELI - EPP	Sim	Sim	60.000	R\$ 14,1100	R\$ 846.600,0000	29/09/2016 14:06:46
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Fornecimento de refeições preparadas Tipo Self Service com Concessão Onerosa de Área Física e Equipamentos do Instituto Federal Catarinense, Campus São Francisco do Sul, para Exploração Comercial dos Serviços de Restaurante e Lanchonete.</p>							
03.817.646/0001-54	PRESTIVEL COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Sim	Não	60.000	R\$ 14,1200	R\$ 847.200,0000	28/09/2016 15:43:58
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Ser viços de alimentação coletiva para fo r n e c i m e n t o d e r e f e i ç õ e s p r e p a r a d a s " T i p o S e l f S e r v i c e " c o m C o n c e s s ã o O n e r o s a d e Á r e a F í s i c a e E q u i p a m e n t o s d o I n s t i t u t o F e d e r a l C a t a r i n e n s e , C a m p u s S ã o F r a n c i s c o d o S u l , p a r a E x p l o r a ç ã o C o m e r c i a l d o s S e r v i ç o s d e R e s t a u r a n t e e L a n c h o n e t e .</p>							
15.839.921/0001-10	TERRACO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	Sim	60.000	R\$ 14,1200	R\$ 847.200,0000	28/09/2016 15:57:57
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Contratação de Empresa Especializada no ramo de serviços de alimentação coletiva para fornecimento de refeições preparadas Tipo "Self Service" com Concessão Onerosa de Área Física e Equipamentos do Instituto Federal Catarinense, Campus São Francisco do Sul, para Exploração Comercial dos Serviços de Restaurante e Lanchonete</p>							
23.226.500/0001-41	IRS RESTAURANTE E BUFÊ EIRELI - ME	Sim	Sim	60.000	R\$ 14,1200	R\$ 847.200,0000	28/09/2016 16:31:08
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Contratação de Empresa Especializada no ramo de serviços de alimentação coletiva para fornecimento de refeições preparadas Tipo "Self Service" com Concessão Onerosa de Área Física e Equipamentos do Instituto Federal Catarinense, Campus São Francisco do Sul, para Exploração Comercial dos Serviços de Restaurante e Lanchonete, com sede à Rodovia Duque de Caxias, s/nº, Bairro Iperoba, São Francisco do Sul/SC, visando o atendimento aos alunos e servidores do Campus São Francisco do Sul.</p>							
15.421.124/0001-18	VIA PANTANEIRA EVENTOS SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME	Sim	Sim	60.000	R\$ 14,1200	R\$ 847.200,0000	29/09/2016 15:11:21
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Refeições preparadas Tipo Self Service com Concessão Onerosa de Área Física e Equipamentos do Instituto Federal Catarinense, Campus São Francisco do Sul, para Exploração Comercial dos Serviços de Restaurante e Lanchonete, conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo I e demais condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.</p>							
03.750.757/0001-90	SEPAT MULTI SERVICE EIRELI	Sim	Não	60.000	R\$ 16,0000	R\$ 960.000,0000	30/09/2016 08:19:53
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Refeições preparadas Tipo Self Service com Concessão Onerosa de Área Física e Equipamentos do Instituto Federal Catarinense, Campus São Francisco do Sul, para Exploração Comercial dos Serviços de Restaurante e Lanchonete, conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo I e demais condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.</p>							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

**Valor do Lance**

**CNPJ/CPF**

**Data/Hora Registro**

R\$ 16,0000	03.750.757/0001-90	30/09/2016 09:00:18:097
R\$ 14,1200	03.817.646/0001-54	30/09/2016 09:00:18:097
R\$ 14,1200	15.839.921/0001-10	30/09/2016 09:00:18:097
R\$ 14,1200	23.226.500/0001-41	30/09/2016 09:00:18:097
R\$ 14,1200	15.421.124/0001-18	30/09/2016 09:00:18:097
R\$ 14,1100	18.828.893/0001-23	30/09/2016 09:00:18:097
R\$ 14,1000	10.853.068/0001-77	30/09/2016 09:00:18:097
R\$ 14,0000	09.529.427/0001-56	30/09/2016 09:00:18:097
R\$ 13,0000	19.823.630/0001-94	30/09/2016 09:00:18:097
R\$ 12,5000	10.853.068/0001-77	30/09/2016 09:06:23:567
R\$ 12,4000	09.529.427/0001-56	30/09/2016 09:07:10:160
R\$ 12,2000	10.853.068/0001-77	30/09/2016 09:07:43:250
R\$ 12,1900	09.529.427/0001-56	30/09/2016 09:08:31:220
R\$ 12,3000	23.226.500/0001-41	30/09/2016 09:08:36:777
R\$ 12,0900	15.421.124/0001-18	30/09/2016 09:09:04:883
R\$ 12,2000	23.226.500/0001-41	30/09/2016 09:09:07:890
R\$ 12,1000	10.853.068/0001-77	30/09/2016 09:09:07:897
R\$ 11,0000	19.823.630/0001-94	30/09/2016 09:09:22:647
R\$ 13,8000	03.750.757/0001-90	30/09/2016 09:09:40:093
R\$ 10,9000	10.853.068/0001-77	30/09/2016 09:09:49:683
R\$ 10,9900	09.529.427/0001-56	30/09/2016 09:09:51:200
R\$ 10,8900	09.529.427/0001-56	30/09/2016 09:10:13:740
R\$ 10,5000	19.823.630/0001-94	30/09/2016 09:10:45:250
R\$ 10,4000	10.853.068/0001-77	30/09/2016 09:11:06:090
R\$ 10,3900	15.839.921/0001-10	30/09/2016 09:11:20:977
R\$ 10,3000	23.226.500/0001-41	30/09/2016 09:11:30:250
R\$ 10,3900	09.529.427/0001-56	30/09/2016 09:11:41:307
R\$ 10,0000	19.823.630/0001-94	30/09/2016 09:11:52:530
R\$ 9,9900	23.226.500/0001-41	30/09/2016 09:12:01:507
R\$ 9,9900	15.839.921/0001-10	30/09/2016 09:12:07:157
R\$ 9,5000	19.823.630/0001-94	30/09/2016 09:12:28:603
R\$ 9,9500	10.853.068/0001-77	30/09/2016 09:12:38:583
R\$ 9,4900	23.226.500/0001-41	30/09/2016 09:12:39:063
R\$ 9,9900	09.529.427/0001-56	30/09/2016 09:12:46:727
R\$ 9,4900	15.839.921/0001-10	30/09/2016 09:13:06:680
R\$ 9,4500	10.853.068/0001-77	30/09/2016 09:13:07:957
R\$ 9,4400	23.226.500/0001-41	30/09/2016 09:13:18:330
R\$ 9,4400	15.839.921/0001-10	30/09/2016 09:13:33:800
R\$ 9,2000	19.823.630/0001-94	30/09/2016 09:13:36:937
R\$ 9,1900	23.226.500/0001-41	30/09/2016 09:13:44:530
R\$ 9,1900	15.839.921/0001-10	30/09/2016 09:13:57:010
R\$ 9,0000	09.529.427/0001-56	30/09/2016 09:14:20:093
R\$ 9,1500	10.853.068/0001-77	30/09/2016 09:14:24:750
R\$ 8,9900	23.226.500/0001-41	30/09/2016 09:14:29:120
R\$ 8,9900	15.839.921/0001-10	30/09/2016 09:14:30:680
R\$ 8,8000	19.823.630/0001-94	30/09/2016 09:14:47:680
R\$ 8,9500	10.853.068/0001-77	30/09/2016 09:14:48:230
R\$ 8,7900	23.226.500/0001-41	30/09/2016 09:14:56:737
R\$ 8,7900	15.839.921/0001-10	30/09/2016 09:14:58:923
R\$ 8,7500	10.853.068/0001-77	30/09/2016 09:15:20:100
R\$ 8,7400	23.226.500/0001-41	30/09/2016 09:15:29:000
R\$ 8,7400	15.839.921/0001-10	30/09/2016 09:15:31:460
R\$ 8,5000	19.823.630/0001-94	30/09/2016 09:15:54:660
R\$ 8,4900	23.226.500/0001-41	30/09/2016 09:16:03:567
R\$ 8,4900	15.839.921/0001-10	30/09/2016 09:16:05:683
R\$ 8,4800	10.853.068/0001-77	30/09/2016 09:16:43:577
R\$ 8,4700	23.226.500/0001-41	30/09/2016 09:16:52:947
R\$ 8,4700	15.839.921/0001-10	30/09/2016 09:16:54:620
R\$ 8,3000	19.823.630/0001-94	30/09/2016 09:17:03:360
R\$ 8,2900	23.226.500/0001-41	30/09/2016 09:17:22:790

R\$ 8,2900	15.839.921/0001-10	30/09/2016 09:17:43:107
R\$ 8,2500	19.823.630/0001-94	30/09/2016 09:18:10:443
R\$ 8,2400	23.226.500/0001-41	30/09/2016 09:18:18:327
R\$ 8,2400	15.839.921/0001-10	30/09/2016 09:18:20:350
R\$ 8,2000	19.823.630/0001-94	30/09/2016 09:19:23:167
R\$ 8,1900	23.226.500/0001-41	30/09/2016 09:19:31:300
R\$ 8,1900	15.839.921/0001-10	30/09/2016 09:19:32:790
R\$ 8,1500	18.828.893/0001-23	30/09/2016 09:20:18:883
R\$ 8,1400	23.226.500/0001-41	30/09/2016 09:20:27:490
R\$ 8,1400	15.839.921/0001-10	30/09/2016 09:20:28:410
R\$ 8,0000	19.823.630/0001-94	30/09/2016 09:20:36:557
R\$ 7,9900	23.226.500/0001-41	30/09/2016 09:20:52:577
R\$ 7,9900	15.839.921/0001-10	30/09/2016 09:20:55:193
R\$ 7,9500	18.828.893/0001-23	30/09/2016 09:21:44:147
R\$ 7,9500	19.823.630/0001-94	30/09/2016 09:21:44:987
R\$ 7,9400	23.226.500/0001-41	30/09/2016 09:21:53:343
R\$ 7,9400	15.839.921/0001-10	30/09/2016 09:22:10:837
R\$ 7,9000	19.823.630/0001-94	30/09/2016 09:22:16:790
R\$ 7,8800	23.226.500/0001-41	30/09/2016 09:22:27:710
R\$ 7,8900	15.839.921/0001-10	30/09/2016 09:22:32:617
R\$ 7,8500	18.828.893/0001-23	30/09/2016 09:23:12:390
R\$ 7,8300	23.226.500/0001-41	30/09/2016 09:23:20:773
R\$ 7,8400	15.839.921/0001-10	30/09/2016 09:23:24:957
R\$ 7,8000	19.823.630/0001-94	30/09/2016 09:23:30:917
R\$ 7,7800	23.226.500/0001-41	30/09/2016 09:23:48:837
R\$ 7,7900	15.839.921/0001-10	30/09/2016 09:23:53:527
R\$ 7,7500	19.823.630/0001-94	30/09/2016 09:24:38:653
R\$ 7,7300	23.226.500/0001-41	30/09/2016 09:24:48:717
R\$ 7,7400	15.839.921/0001-10	30/09/2016 09:24:49:777
R\$ 7,7500	18.828.893/0001-23	30/09/2016 09:24:59:697

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Aberto	30/09/2016 09:05:35	Item aberto.
Iminência de Encerramento	30/09/2016 09:06:09	Batida iminente. Data/hora iminência: 30/09/2016 09:11:09.
Encerrado	30/09/2016 09:25:23	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	30/09/2016 09:34:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor IRS RESTAURANTE E BUFÊ EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 23.226.500/0001-41.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	30/09/2016 10:37:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor IRS RESTAURANTE E BUFÊ EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 23.226.500/0001-41.
Aceite	30/09/2016 14:19:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IRS RESTAURANTE E BUFÊ EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 23.226.500/0001-41, pelo melhor lance de R\$ 7,7300.
Habilitado	30/09/2016 14:44:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: IRS RESTAURANTE E BUFÊ EIRELI - ME - CNPJ/CPF: 23.226.500/0001-41
Registro Intenção de Recurso	30/09/2016 14:52:10	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: BRUNO A. B. M. DE BARROS - ME CNPJ/CPF: 19823630000194. Motivo: Item 9.1.2.1 O atestado de capacidade técnica apresentado não contém as quantidades de refeições servidas diariamente, nota fiscal e contrato comprovando as quantidades, na declaração de fo
Intenção de Recurso Recusada	30/09/2016 16:34:33	Intenção de recurso rejeitada. Fornecedor: BRUNO A. B. M. DE BARROS - ME, CNPJ/CPF: 19823630000194. Motivo: Após análise da documentação encaminhada à luz dos pontos apresentados na Intenção de Recurso, foram encontradas inconsistências. Para celeridade no processo, será voltada a fase para Habilitação e solicitado esclarecimentos a licitante.
Intenção de Recurso Aceita	30/09/2016 16:40:21	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: BRUNO A. B. M. DE BARROS - ME, CNPJ/CPF: 19823630000194. Motivo: Após análise da documentação encaminhada à luz dos pontos apresentados na Intenção de Recurso, foram encontradas inconsistências. Para celeridade no processo, será voltada a fase para Habilitação e solicitado esclarecimentos a licitante.
Intenção de Recurso	30/09/2016	Intenção de recurso rejeitada. Fornecedor: BRUNO A. B. M. DE BARROS - ME, CNPJ/CPF: 19823630000194. Motivo: Após análise da documentação encaminhada à luz dos pontos

Recusada	16:43:14	apresentados na Intenção de Recurso, foram encontradas inconsistências. Para celeridade no processo, será voltada a fase para Habilitação e solicitado esclarecimentos a licitante.
----------	----------	---

Intenções de Recurso para o Item			
CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
19.823.630/0001-94	30/09/2016 14:52	30/09/2016 16:43	Recusado
<p><b>Motivo Intenção:</b>Item 9.1.2.1 O atestado de capacidade técnica apresentado não contém as quantidades de refeições servidas diariamente, nota fiscal e contrato comprovando as quantidades, na declaração de fornecimento apresentada 500 refeições diárias em média desde 03/2016, contradiz o contrato apresentado que relata o início das atividades em 18/05/2016 (contrato com validade de 18/05/16 a 18/05/17). item 9.1.2.3 não está de acordo com a Art.30, § 1 inc.I da Lei8663/9</p> <p><b>Motivo Aceite ou Recusa:</b>Após análise da documentação encaminhada à luz dos pontos apresentados na Intenção de Recurso, foram encontradas inconsistências. Para celeridade no processo, será voltada a fase para Habilitação e solicitado esclarecimentos a licitante.</p>			

Troca de Mensagens		
	Data	Mensagem
Pregoeiro	30/09/2016 09:00:33	Bom dia Senhores Licitantes! Iniciamos nosso certame licitatório ref. ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 5/2016. Em nome do Instituto Federal Catarinense - Campus São Francisco do Sul gostaria de agradecer a todos pela participação.
Pregoeiro	30/09/2016 09:01:08	A licitação é composta de 1 item, conforme consta no Anexo I (Termo de Referência) do Edital, sendo que os lances deverão ser ofertados pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM.
Pregoeiro	30/09/2016 09:01:29	Não será aceite, na fase de lances, pedido de cancelamento de oferta sob a justificativa de erro de digitação ou qualquer outro equívoco, visto que durante esta fase é vedada a identificação dos licitantes.
Pregoeiro	30/09/2016 09:02:25	Peço que na fase de lances não tentem entrar em contato, pois não atenderei nenhuma ligação, visto que é vedada a identificação dos licitantes.
Pregoeiro	30/09/2016 09:02:38	No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos licitantes.
Pregoeiro	30/09/2016 09:02:55	SENHORES LICITANTES, neste momento faremos a análise e classificação das propostas recebidas. Na sequência, após a classificação das propostas, daremos início a etapa de lances.
Sistema	30/09/2016 09:06:09	O(s) Item(ns) 1 está(ão) em iminência até 09:11 de 30/09/2016, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	30/09/2016 09:25:24	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"
Pregoeiro	30/09/2016 09:30:31	SENHORES LICITANTES, iniciaremos a fase de julgamento das propostas. Peço que permaneçam logados e atentos às mensagens via chat.
Pregoeiro	30/09/2016 09:30:42	Ressaltamos que a participação no presente processo licitatório implica na aceitação integral e irreatável de todas as condições exigidas no Edital e nos documentos que dele fazem parte, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor.
Pregoeiro	30/09/2016 09:30:54	Durante a sessão deste Pregão Eletrônico não atenderemos telefone, portanto, se necessário, favor entrar em contato pelo e-mail licitacao@saofrancisco.ifc.edu.br.
Pregoeiro	30/09/2016 09:31:05	Favor NÃO enviar nenhuma documentação antes de ser solicitada pelo Pregoeiro. Toda documentação enviada por e-mail ou fax será desconsiderada deste processo.
Sistema	30/09/2016 09:34:42	Senhor fornecedor IRS RESTAURANTE E BUFÊ EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 23.226.500/0001-41, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	30/09/2016 09:34:56	Para IRS RESTAURANTE E BUFÊ EIRELI - ME - Prezados Licitante, com proposta classificada em primeiro lugar, solicitamos o envio, por meio da função "Enviar Anexo" do ComprasNet, da sua PROPOSTA COMERCIAL com a relação dos itens, contendo a especificação detalhada e valores adequados ao seu lance final ou negociado. Prazo para envio: 2 (duas) horas.
Pregoeiro	30/09/2016 09:37:36	Para IRS RESTAURANTE E BUFÊ EIRELI - ME - Junto à Proposta Comercial deverá ser enviada a documentação de Habilitação e Comprovação Técnica. Prazo para envio: 2 (duas) horas.
Sistema	30/09/2016 10:37:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor IRS RESTAURANTE E BUFÊ EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 23.226.500/0001-41, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	30/09/2016 10:55:07	SENHORES LICITANTES: A proposta comercial do licitante vencedor foi recebida por este pregoeiro. Esta sessão será suspensa a partir deste momento para análise da documentação encaminhada. A reabertura da sessão ocorrerá o almoço, às 14h00, para a informação quanto à aceitação da proposta. Obrigada pela atenção.
Pregoeiro	30/09/2016 14:13:50	SENHORES LICITANTES: Continuamos na fase de aceitação das propostas comerciais e análise da documentação de habilitação.
Pregoeiro	30/09/2016 14:18:52	Após análise da Proposta Comercial da licitante IRS RESTAURANTE E BUFÊ EIRELI - ME, esta cumpre os requisitos solicitados no Instrumento Convocatório.



Pregoeiro	30/09/2016 14:23:15	Para IRS RESTAURANTE E BUFÊ EIRELI - ME - Prezado Licitante, entendemos que pode haver alguma margem negociável, é possível? Prazo para manifestação de interesse: 10 minutos.
23.226.500/0001-41	30/09/2016 14:26:51	Boa tarde, nossos valores já estão abaixo dos valores praticados no mercado. Para que possamos manter nosso padrão de qualidade, e cumprir fielmente com o solicitado no edital, não podemos abaixar mais do que já abaixamos.
Pregoeiro	30/09/2016 14:33:13	Para IRS RESTAURANTE E BUFÊ EIRELI - ME - OK, obrigado!
Pregoeiro	30/09/2016 14:38:51	Após análise da Documentação de Habilitação, foram analisadas as documentações de capacidade técnica encaminhadas e estas atendem aos dispostos nos itens 12.8, 12.9 e seus subitens.
Pregoeiro	30/09/2016 14:43:58	Também foram verificados junto aos sítios especificados no Edital, as Certidões Negativas, Regularidades Fiscais, CNPJ, FGTS, CEIS, Gastos Diretos, verificados impeditivos e analisado o Balanço Patrimonial por nosso Contador. Não foi encontrado nada que desclassificasse ou impedisse a licitante IRS RESTAURANTE E BUFÊ EIRELI - ME de sagrar-se habilitada.
Sistema	30/09/2016 14:44:44	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
Pregoeiro	30/09/2016 14:44:53	SENHORES LICITANTES: A partir deste momento, abro o prazo de 30 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso.
Pregoeiro	30/09/2016 14:45:41	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 30/09/2016 às 15:14:00.
Pregoeiro	30/09/2016 16:34:26	Após análise da documentação encaminhada à luz dos pontos apresentados na Intenção de Recurso, foram encontradas inconsistências. Para celeridade no processo, será voltada a fase para Habilitação e solicitado esclarecimentos a licitante.
Pregoeiro	30/09/2016 16:37:36	Será encerrada esta sessão pública e retornaremos 2ª feira (03/10/2016) para continuidade do certame.
Pregoeiro	03/10/2016 09:15:55	Bom dia Prezados Licitantes, em vista dos pontos apresentados na Intenção de Recursos e a urgência de tramitação deste Processo, foi feito contato com o licitante BRUNO que aceitou que esta Comissão peça esclarecimentos à Licitante Habilitada sem a apresentação de Recurso.
Pregoeiro	03/10/2016 09:17:38	Para que sejam elucidadas todas as dúvidas, garantindo o direito de defesa e apresentação de documentos de todos os envolvidos, voltaremos à fase de habilitação.
Pregoeiro	03/10/2016 09:20:45	Será feita a diligência por esta Comissão de Licitação para comprovação da documentação encaminhada, a luz da Lei e do Instrumento convocatório.

<b>Eventos do Pregão</b>		
<b>Evento</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Observações</b>
Suspensão Administrativa	30/09/2016 10:55:47	Previsão de Reabertura: 30/09/2016 14:00:00. Motivo: Análise da documentação encaminhada.
Reativado	30/09/2016 14:08:17	
Abertura de Prazo	30/09/2016 14:44:44	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	30/09/2016 14:45:41	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 30/09/2016 às 15:14:00.
Suspensão Administrativa	30/09/2016 16:57:28	Previsão de Reabertura: 03/10/2016 09:00:00. Motivo: Após análise da documentação encaminhada à luz dos pontos apresentados na Intenção de Recurso, foram encontradas inconsistências. Para celeridade no processo, será voltada a fase para Habilitação e solicitado esclarecimentos a licitante.
Reativado	03/10/2016 09:03:18	

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 09:20 horas do dia 03 de outubro de 2016, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MARIO FELIPE CIPRIANO BORGES DA COSTA  
**Pregoeiro Oficial**

DIOGO LEINDECKER STUMM  
**Equipe de Apoio**

ELISANDRA DELLA FLORA WEINITSCHKE  
**Equipe de Apoio**